DECRETO nº 13/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXXII.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Santana do Piauí-PI, por meio de servidores devidamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, os candidatos cujos nomes constam do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, situada na Avenida São João, nº 1668, centro, Santana do Piauí-PI, no período de **02 de março de 2026 a 13 de março de 2026, das 08:00hs às 12:00hs**, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. Em relação aos exames médicos, os candidatos deverão realizá-los em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados por médico do município, que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Parágrafo Único. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3°. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na** eliminação **do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada**, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de Fevereiro de 2026

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Dados: 2026.02.25 09:51:11 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE ASSISTENTE SOCIAL

01	MARIA JERRIANE DE SOUSA COSTA

RELAÇÃO NOMINAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	TAYSSA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA

RELAÇÃO NOMINAL DE ENFERMEIRO

01	SABRINA PEREIRA BARROS

RELAÇÃO NOMINAL DE FISCAL AMBIENTAL

01	LUCAS RAMON RODRIGUES LEAL

RELAÇÃO NOMINAL DE FISIOTERAPEUTA

01	NADIELLE DE MACEDO ROCHA PAESLANDIM

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR DE INGLÊS – FUNDAMENTAL II – Z.RURAL

01	FRANCISCO ADAILDO DA SILVA LIMA

RELAÇÃO NOMINAL PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II -Z. RURAL

01	MARCOS RODRIGO DA SILVA

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – Z.URBANA

01	TAÍS LIMA VELOSO

RELAÇÃO NOMINAL PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL

01	JOÃO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO

RELAÇÃO NOMINAL DE PSICÓLOGO

01	LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO

RELAÇÃO NOMINAL DE VIGIA

01	LAISSON LEAL DE CARVALHO

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE 1º E 2º GRAUS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.